



4ª Exposição BVA Portugal - AOB 2021 “Cidade de Barcelos”

Regulamento da Exposição (atualizado a 8/09/2021)

Todos os participantes (organização, expositores e público geral) da 4ª Exposição BVA Portugal - AOB 2020 “Cidade de Barcelos” devem ler e respeitar o plano de contingência (Covid19) que está disponível a entrada da exposição como no site da AOB.

1. DEFINIÇÃO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

a) O presente regulamento diz respeito ao evento competitivo de ornitologia denominado 4ª Exposição BVA Portugal - AOB 2021, organizado pela Associação Ornitológica de Barcelos, BVA Portugal/O.N.–

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO

a) A exposição terá lugar num pavilhão junto á empresa “P&R”, situado no início da Avenida Central em Tamel (São Veríssimo), 4750-721 Barcelos- Portugal. **Coordenas GPS: 41.537425, -8.597867.**

3. ORGANIZAÇÃO

a) A organização será efetuada pelos corpos sociais da Associação Ornitológica de Barcelos e BVA Portugal/O.N.

4. EXPOSITORES

a) Podem participar expositores inscritos em qualquer clube e Federação.
b) Todos os expositores ao inscreverem as suas aves, tomam conhecimento deste regulamento e renunciam expressamente a todo e qualquer direito de indemnização moral ou material, decorrendo da sua participação nesta exposição, ou resultante das classificações, desclassificações, suspensões, exclusões ou prémios obtidos, comprometendo-se a aceitar qualquer decisão da organização, bem como do corpo de juízes.

5. AVES A CONCURSO

a) Só serão admitidas a concurso aves que possuam anilha de metal fechada emitidas pelas suas federações ou BVA, devendo o STAM das anilhas corresponder ao do criador inscrito. Só poderão participar aves com as anilhas dos anos 2019, 2020 e 2021.

6. INSCRIÇÃO

- a) A inscrição só será válida se efetuada na ficha oficial de inscrição ou no site <http://aobarcelos.pt>.
- b) A inscrição das aves será apenas admitida pela lista de secções e classes que se encontra no site - <http://aobarcelos.pt>.
- c) A ficha de inscrição encontra-se no website ou na sede da associação e deverá dar entrada na sede da Associação Ornitológica de Barcelos, até **24/09/2021** ou por e-mail aobarcelos@gmail.com, ou através da net em, <http://www.conforni.com/fonpadmin/login>, até ao dia **26/09/2021**. Ao fazer a inscrição online deve sempre alterar o idioma de EN para PT antes de fazer o login.
- d) O preço de inscrição de cada ave será de **3€ (três euros)**, valor esse que terá de ser liquidado no ato da inscrição por transferência bancária - IBAN: PT50 0010 0000 3704 9640 0014 1 ou pagamento no ato da entrega das aves. O catálogo da exposição é de aquisição obrigatória e tem o custo de **5,00€ (cinco euros)**.
- e) No caso de o expositor ter uma página de publicidade, o catálogo não terá qualquer custo.
- f) Não há limitação de número de aves a inscrever.

7. PUBLICIDADE E PATROCÍNIOS

- a) Publicidade de uma página do catálogo oficial da exposição é de 25,00€ (vinte e cinco euros) com oferta de 2 entradas
- b) Publicidade de meia página no catálogo oficial da exposição 15,00€ (quinze euros) com oferta de 1 entrada
- c) Patrocínio nas etiquetas classificativas: 50€ (cinquenta euros).

Nota: os espaços terão uma mesa, uma cadeira e uma tomada elétrica e dois cartões de entrada pessoais.

8. ENTREGA DAS AVES

- a) A recessão das aves decorrerá no dia 29 (quarta-feira) de Setembro de 2021, entre as 14.00 e 20.00 horas no local da exposição.

b) As aves só serão admitidas se estiverem em bom estado de higiene e sanitário, não se reconhecer fraudes com o fim de melhorar ou encobrir defeitos, não possuir anilha diferente do exposto no n.º 5 do presente regulamento.

9. JULGAMENTOS E CLASSIFICAÇÕES

- a) Os julgamentos e classificações decorrerão no dia 30 e 1 (manhã) de Outubro de 2021
- b) É vedada a presença a qualquer pessoa nos trabalhos de julgamento, salvo se devidamente autorizada pela organização.

10. VENDA DE AVES (EXPOSTAS)

- a) Será permitida a venda das aves expostas, sendo cobrado pela organização 10% do valor de venda da ave.

11. FEIRA DAS AVES

- a) Será organizada uma feira de aves que decorrerá paralelamente à exposição e só pode vender aves os criadores que expuserem na exposição.
- b) Na feira as aves são entregues á organização ficando a venda á responsabilidade da mesma.
- c) Cada expositor poderá colocar à venda o número de aves igual ou inferior ás aves que inscrever na exposição com o custo de inscrição de 1€ por ave e pode colocar 2 aves no máximo por gaiola e caso a ave seja vendida a organização cobrará 10% do valor.
- d) As aves permanecerão em gaiolas de exposição com respetiva identificação e valor.
- e) Poderão também proceder à aquisição de mesas com 1 metro de largura a 15 euros cada, sendo exclusivo para expositores, sócios BVA-Portugal ou sócios AOB e terá um cartão de entrada pessoal. Nesta feira a venda de aves deverá ser efetuada pelo vendedor. A organização não cobrará qualquer taxa adicional nesta feira.

12. ALIMENTAÇÃO, GESTÃO E DISPOSIÇÃO DAS AVES NA EXPOSIÇÃO

- a) A alimentação das aves, a sua gestão e disposição durante o evento é da exclusiva responsabilidade da organização.
- b) A organização procurará assegurar as melhores condições de instalação e alimentação de todas as aves presentes, bem como a adequada vigilância e segurança, mas não poderá ser responsabilizada por qualquer acidente, morte ou roubo de qualquer ave.

13. DEVOLUÇÃO DAS AVES

- a) A devolução das aves decorrerá no domingo dia 3/10/2021 a partir das 16:00 horas.
- b) A organização procurará efetuar a devolução das aves de forma célere.
- c) As aves serão entregues aos criadores por ordem de inscrição, sendo dada prioridade aos criadores de longe e convoyage.

14. PRÉMIOS E ENTREGA DE PRÉMIOS

- a) A pontuação mínima para obter prémio é, individual 90 pontos, equipa 360 pontos.
- b) Prémio de Participação será entregue aos criadores que expuserem 5 ou mais aves.
- c) A entrega dos prémios realizar-se no domingo (3 de Outubro), a partir das 15:00 horas, no local da exposição.
- d) Haverá rosetas para as seguintes aves da Exposição;
 - Melhor Agapornis canus
 - Melhor Agapornis fischeri.
 - Melhor Agapornis lilianae.
 - Melhor Agapornis nigrigenis.
 - Melhor Agapornis personatus.
 - Melhor Agapornis pullarius
 - Melhor Agapornis roseicollis.
 - Melhor Agapornis taranta
 - Melhor Forpus

15. PRÉMIO “**PRESERVAR O FUTURO**” - Papa D’ovo – Pet Store

a) Muitos chamam-lhe evolução, para outros é uma motivação, as mutações são sem dúvida um grande desafio para todos os criadores, para alguns quantas mais mutações melhor, outros cruzam aves com diversas mutações no intuito de criar algo diferente. O principal problema ocorre nas aves de anel ocular onde hoje em dia é praticamente impossível encontrar aves puras devido ao elevado número de transmutações entre personatus, fischeri, nigrigenis e lilianae. Não condenamos ninguém, mas não ficamos indiferentes a isto. Devemos fazer este processo corretamente, mas no fundo temos de incentivar os criadores a terem bases, linhas de aves ancestrais, pois só assim poderemos garantir um futuro sustentável nestas aves que tanto adoramos. O ancestral é a base para tudo, quando surgem novas mutações o ancestral tem um papel fundamental para determinar o comportamento dessa mutação.

b) Por isso, este ano vamos novamente eleger a melhor ave ancestral de cada espécie com o apoio da Papa D’ovo – Pet Store.

16. JANTAR DE GALA

a) O jantar de gala será realizado caso a situação atual do país devido a pandemia Covid19 seja favorável. A data será anunciada assim que seja possível.

17. ENCERRAMENTO

a) A exposição "4ª Exposição BVA Portugal/AOB 2021" encerrará após a devolução de todas as aves.

18. OMISSÕES E CASOS NÃO PREVISTOS

a) Em qualquer caso não previsto ou omissos, rege a decisão da organização e a lei geral do país.